FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS INTERNATIONAL DOCUMENTARY FILM FESTIVAL

Regulamento 2023

Objetivos

O É Tudo Verdade – Festival Internacional de Documentários tem por objetivo

promover o documentário e proporcionar uma maior reflexão sobre a produção

audiovisual não-ficcional.

Período

A 28ª edição do festival será realizada de 13 a 23 de abril de 2023 em São Paulo e

Rio de Janeiro. O circuito de itinerâncias pelo país será definido posteriormente.

Abertura das Inscrições – 08 de agosto de 2022

Encerramento das Inscrições - 09 de dezembro de 2022 (às 23h59, horário de Brasília -

DF/ Brasil)

Tipo de Festival

Competitivo

Condições para inscrição

1. Documentários.

2. Formato para exibição no festival: DCP, PRORES OU H264.

3. Produções finalizadas a partir de janeiro de 2022.

Nota: Casos particulares serão examinados pela direção do festival.

O formato de exibição poderá excepcionalmente variar de acordo com a mostra

participante e o espaço de exibição.

Inscrições

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS INTERNATIONAL DOCUMENTARY FILM FESTIVAL

- 1. Categorias:
 - a) Competição Brasileira de Longa ou Média-Metragem (a partir de 40 min.);
 - b) Competição Brasileira de Curta-Metragem (até 30 min.);
 - c) Competição Internacional de Longa ou Média-Metragem (a partir de 40 min.);
 - d) Competição Internacional de Curta-Metragem (até 30 min.);
 - f) O Estado das Coisas;
 - g) Programas Especiais;
 - h) Retrospectivas.
- 2. As inscrições para competições internacionais só podem ser realizadas por documentários produzidos fora do Brasil ou em coprodução de empresas produtoras brasileiras com homólogas em outro país. Produções nacionais poderão ser excepcionalmente convidadas a participar das disputas internacionais, a critério da direção do festival
- 3. A inscrição é gratuita.
- 4. Material para inscrição: O interessado deve preencher todos os campos da ficha de inscrição no site: www.etudoverdade.com.br e o material de seleção pode ser encaminhado através de *link eletrônico privado* ou em mídias DVD ou Blu-ray ou arquivo em pen drive. Se a língua original não for Português ou Inglês, o filme deverá ter legendas em inglês.
 - 4.1. Caso opte por enviar o filme em DVD, Blu-ray ou pen drive para o processo de seleção, é preciso encaminhar ao festival 2 (duas) cópias da obra, cada mídia contendo apenas um filme.
- 4.1 A data limite para recebimento de cópias físicas das inscrições dos filmes é 06/01/2023.
- 4.2 O envio de filme por *link eletrônico privado* deverá ser informado na ficha de inscrição através das plataformas Vimeo, Dropbox e Google Drive. O link de visualização deve estar protegido com senha e disponível para

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS INTERNATIONAL DOCUMENTARY FILM FESTIVAL

download. ATENÇÃO: O filme não pode estar aberto para visualização pelo público geral.

É de inteira responsabilidade do participante fornecer link e senha válidos para a visualização e download do filme até o final do festival.

ATENÇÃO: O não cumprimento das cláusulas constantes no item 4 poderá acarretar o cancelamento da inscrição do filme.

- 5. No momento da inscrição é necessário informar se o material de envio para a seleção trata-se de cópia final do filme ou não (caso o material seja enviado em mídia física, deverá constar por escrito na cópia).
- 6. Despesas de envio: As despesas de envio de material são de responsabilidade do remetente.
- Os materiais enviados para seleção passarão a fazer parte do acervo do Festival e poderão ser usados estritamente para fins culturais sem objetivos comerciais.
- 8. Prazo para inscrições: Inscrições serão aceitas até o dia 09 de dezembro de 2022. O limite para chegada da cópia em DVD, Blu-ray ou arquivo em pen drive para exame do comitê de seleção é **06 de janeiro de 2023**. Caso o envio do filme seja feito através de *link* eletrônico, é obrigatória essa indicação na ficha de inscrição.

ATENÇÃO: O prazo estabelecido de 06/01/2023 refere-se à chegada da cópia ou envio do link ao escritório do festival. Não serão abertas exceções com relação ao não cumprimento deste prazo.

O festival não se responsabiliza por problemas técnicos, ou imprevistos que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição ou gerem atrasos com os serviços de envio de material para a seleção.

9. Para a Competição Brasileira de Longa ou Média-Metragem serão aceitos apenas filmes inéditos em território brasileiro, sem prévia exibição pública em mostras, pré-estreias, sessões comerciais ou não-comerciais e sem que tenham

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS INTERNATIONAL DOCUMENTARY FILM FESTIVAL

sido transmitidos por TV aberta ou por assinatura, disponibilizados on-line ou lançados em DVD, blu-ray ou qualquer outra mídia existente, dentro ou fora do mercado. Obras desenvolvidas a partir de versões remontadas, com maior ou menor duração, de produções não-ficcionais já exibidas em projeções públicas ou privadas, sessões públicas em canais televisivos, abertos ou por assinatura, ou em plataforma on-line, não serão consideradas passíveis de seleção.

- 10. É possível inscrever títulos visando apenas as mostras informativas, seguindo as mesmas regras de ineditismo em território brasileiro, indicadas no item 9.
- 11. Para a Competição Brasileira de Curta-Metragem será dada a prioridade para a seleção de obras inéditas. É vedada a inscrição para esta categoria competitiva de obras disponibilizadas on-line e já exibidas em canais televisivos, abertos ou por assinatura.
- 12. Não serão aceitos filmes inscritos e não selecionados em edições passadas, nem versões reeditadas ou reduzidas dos mesmos.
- 13. Produtores e realizadores poderão inscrever mais de uma obra.
- 14. Cada filme deve ser inscrito em apenas um tipo de mostra: competitiva ou não-competitiva. Caso isso não aconteça, o mesmo será considerado como inscrito em categoria não-competitiva.
- 15. Filmes com duração superior a 30 minutos e inferior a 40 minutos não poderão participar de mostras competitivas. Serão automaticamente considerados inscritos em categorias não-competitivas.
- 16. Obras inscritas visando categorias competitivas podem ser consideradas pelo comitê de seleção do Festival para mostras não-competitivas.
- 17. A sinopse preenchida na ficha de inscrição valerá apenas para seleção. Caso o filme seja selecionado, uma nova sinopse será produzida pelo Festival para compor o material gráfico e sua divulgação.
- 18. Caso o filme seja selecionado, as informações preenchidas no formulário de inscrição serão utilizadas para confecção do material gráfico e de divulgação

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS INTERNATIONAL DOCUMENTARY FILM FESTIVAL

do Festival, incluindo seu site. Qualquer mudança ou alteração devem ser comunicadas à produção do Festival até a data limite de 1º/03/2023, após essa data, nenhuma alteração será considerada.

- 19. É de única e absoluta responsabilidade da empresa produtora ou pessoa responsável pela produção do filme, a obtenção de todos os documentos de cessão de direitos autorais, direitos de imagem ou quaisquer outras cessões necessárias à realização e exibição da obra. Caso seja constatado qualquer uso indevido de imagem, som de voz, dados biográficos ou quaisquer materiais sem a necessária autorização por quem de direito, o Festival desclassificará a obra de sua seleção.
- 20. Caso a empresa produtora ou pessoa responsável pela obra não atenda todas as condições deste regulamento, o documentário em questão não será considerado no processo de seleção.

Seleção e programação de filmes:

- Um conjunto mínimo de 7 (sete) produções será selecionado para exibição na Competição Brasileira de Longa ou Média-Metragem. Um mínimo de 9 (nove) produções participará da Competição Brasileira de Curta-Metragem. Um mínimo de 12 (doze) produções participará da Competição Internacional de Longa ou Média-Metragem. Um mínimo de 9 (nove) produções participará da Competição Internacional de Curta-Metragem.
- Os títulos escolhidos serão oficialmente comunicados sobre a seleção até 27 de fevereiro de 2023.
- As cópias de exibição das obras selecionadas deverão chegar ao escritório do Festival impreterivelmente até 13 de março de 2023.

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS INTERNATIONAL DOCUMENTARY FILM FESTIVAL

- 4. Os títulos selecionados devem enviar o filme com legenda em inglês ou arquivo de legenda SRT separado. Uma cópia do filme contendo uma das medidas de acessibilidade também será necessária (legendagem descritiva, áudio-descrição ou libras).
- 5. A divulgação pública e oficial da relação de títulos selecionados para o Festival é absolutamente exclusiva da organização do É Tudo Verdade.
- 6. Nenhum filme poderá ser retirado da programação do É Tudo Verdade após seu anúncio oficial.
- 7. Os **filmes selecionados** deverão encaminhar o seguinte material ao festival:
 - Link do filme completo para fins de legendagem, análise de classificação indicativa e solicitações de imprensa (os materiais devem vir com marca d'água);
 - Link de trecho de divulgação (aproximadamente 3 minutos) para download em *Full HD*;
 - Link de trailer do filme (não obrigatório, mas indicado para o site e canal do YouTube do festival, que ficarão disponíveis por tempo indeterminado);
 - 2 (dois) DVDs ou blu-rays da cópia final do filme para acervo do festival.
- 8. Os custos de envio dos materiais e cópias de exibição são de responsabilidade do remetente. O Festival cobrirá os custos de retorno das cópias de exibição.
- 9. A partir do anúncio final da seleção até o encerramento do Festival, os filmes selecionados (exceto seus trailers) não poderão ser apresentados publicamente, seja em salas de cinema ou similares, canais de televisão aberta ou fechada, internet, streaming, telefonia móvel ou em quaisquer outros meios, mesmo que apenas em projeções para imprensa e/ou em quaisquer outras sessões fechadas/privadas.

ATENÇÃO: O descumprimento desta cláusula implicará o cancelamento da seleção da obra, ficando a empresa produtora ou o realizador

É Tudo Verdade

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS INTERNATIONAL DOCUMENTARY FILM FESTIVAL

responsável pela mesma automaticamente suspensos de qualquer

participação no É Tudo Verdade por um período de 3 (três) anos.

10. A empresa produtora ou realizador responsável pela inscrição de um título

selecionado autoriza a transmissão de um máximo de 3 (três) minutos de

duração desta obra em canais de televisão aberta ou fechada, telefonia móvel

e/ou internet para divulgação de sua exibição no evento.

11. Será dada prioridade de exibição dos títulos selecionados ao É Tudo Verdade e

às suas itinerâncias pelo Brasil por 3 (três) meses contados a partir da abertura

do Festival, com exceção de obras selecionadas para mostras competitivas em

outros festivais nacionais.

12. A produtora ou realizador responsável pela inscrição de um título selecionado

autoriza a exibição desta obra em todas as salas nas quais ela for programada

pela organização do É Tudo Verdade.

Júri

Serão formados 2 (dois) júris distintos, um internacional e outro nacional, para a

distribuição dos prêmios, cada qual formado por 3 (três) renomados especialistas.

Prêmios

1. O Júri Internacional premiará, com troféu e valor em dinheiro a ser definido,

o Melhor Documentário Internacional de Longa ou Média-Metragem e o

Melhor Documentário Internacional de Curta-Metragem. Como festival

classificatório reconhecido pela Academia de Artes e Ciências

É Tudo Verdade

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS INTERNATIONAL DOCUMENTARY FILM FESTIVAL

Cinematográficas dos EUA, os vencedores das competições internacionais de

Longa ou Média-Metragem e de Curta-Metragem estarão automaticamente

qualificados para inscrição direta visando a disputa do Oscar de melhor

documentário de longa-metragem e de curta-metragem.

2. O Júri Nacional premiará, com troféu e valor em dinheiro a ser definido, o

Melhor Documentário Brasileiro de Longa ou Média-Metragem e o Melhor

Documentário Brasileiro de Curta-Metragem. Como festival classificatório

reconhecido pela Academia de Artes e Ciências Cinematográficas dos EUA,

os vencedores das competições brasileiras de Longa ou Média-Metragem e de

Curta-Metragem estarão automaticamente qualificados para inscrição direta

visando a disputa do Oscar de melhor documentário de longa-metragem e de

curta-metragem.

3. Os prêmios acima descritos serão entregues à empresa produtora/

realizador responsável pela inscrição do filme premiado no Festival.

4. O evento está também aberto para parcerias que resultam em diferentes

prêmios a serem anunciados durante o Festival.

Disposição final

O ato de inscrição para participar do É Tudo Verdade 2023 é considerado como

um reconhecimento do regulamento acima. Em condições excepcionais, a direção

do festival poderá fazer adaptações em sua estrutura. A direção do Festival

reserva-se o direito de tomar decisões a respeito de todos os assuntos que

eventualmente não tenham sido cobertos pelo regulamento.

É Tudo Verdade - Festival Internacional de Documentários

Rua Mourato Coelho n.325 cj.06 CEP 05417-010

8

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS INTERNATIONAL DOCUMENTARY FILM FESTIVAL

Endereço de correspondência:

É Tudo Verdade – Festival Internacional de Documentários

Rua Mourato Coelho, 325 – conjunto 06.

CEP: 05417-010

São Paulo/SP - Brasil.

Tel.: (11) 3064-7617 / (11) 3064-7485

E-mail: info@etudoverdade.com.br